

INDICAÇÃO Nº 320 DE 2024.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, e ao Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, Senhor James Serrador**, que determinem aos órgãos e setores competentes, **COM URGÊNCIA, que DISPONIBILIZEM UMA BOMBA DE ÁGUA RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo e a CAER que disponibilizem uma bomba de água reserva para o município de São Luiz - RR.

Com base nas informações fornecidas pelos moradores da região, há a extrema necessidade de uma bomba de água reserva para atender o Município, para que quando a principal dê algum tipo de problema, a reserva mantenha o abastecimento de água.

O local sofre com uma constante falta de água por problemas técnicos na bomba principal. Diante disto, a cidade fica horas sem água, prejudicando totalmente a população. Essa circunstância afeta diretamente os moradores da localidade, que ficam sem conseguir fazer comida, tomar banho e causa prejuízos ainda no comércio local.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da **Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER**, para fornecer uma água de qualidade para todo o Estado, venho solicitar que a presente demanda para a região supracitada seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima e ao **Presidente da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER, Senhor James Serrador**, que sensibilizados por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, determinem aos órgãos e setores competentes, **COM URGÊNCIA, que DISPONIBILIZEM UMA BOMBA DE ÁGUA RESERVA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR**, da forma mais célere possível, para que seja garantido e respeitado o princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, à essa população.

Boa Vista - RR, 11 de julho de 2024.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual